



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre revogação da Portaria  
Interna FDRP Nº 047, de 14 de  
dezembro de 2017.**

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria Interna FDRP Nº 047, de 14 de dezembro de 2017, respeitando o Estatuto e o Regimento Geral da USP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2018.

**Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano**  
Diretora